

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.227 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EM CARGOS DE CONFIANÇA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 247 de 30 de março de 2023, onde foram criados cargos de Diretores (referência salarial 26), Chefes de Setor (referência salarial 22), Supervisores (referência salarial 20), Comandante GCM (referência salarial G10) e Subcomandante GCM (referência salarial G9);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em cargos de confiança, em 01 de abril de 2023, os servidores a saber:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo em Confiança
33.418-9	Alessandro de Jesus dos Santos	Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental
56.601-2	Alexandre Belo Boscolo	Supervisor do Setor de Certidões
56.760-4	Anderson T. Antunes dos Santos	Chefe do Setor de Merenda Escolar
56.866-0	Beatriz Martins M. de Camargo	Chefe de Setor de Ouvidoria
33.741-2	Camila Steiner Campos Turri	Supervisor de Zoonoses
31.914-7	Carlos Alberto Lisboa Ramos	Diretor de Plan. da Educ. e Artic. de Rede
58.078-3	Daniela da C. Maurino Sgariboldi	Chefe do Setor de Farmácia
55.772-2	Daniela Vidal	Chefe de Setor de Dívida Ativa
24.752-9	Débora Bueno de Oliveira	Chefe do Setor de Habit. e Regul. Fundiária
53.304-1	Débora Donazan Marson	Chefe do Setor de Demanda da Educação
50.054-2	Débora Naldi	Chefe do Setor de Planejamento Urbano
37.825-9	Edenilson Rodrigues dos Santos	Chefe do Setor de Cons. De Estr. Rurais e Terrapl.
6.491-2	Ednei Marcos Correa de Souza	Supervisor de Conservação e Manutenção Escolar
17.558-7	Ednilson de Jesus Macedo	Chefe de Setor do CAT
25.501-7	Edson Silva da Rocha	Subcomandante GCM
58.522-0	Eduardo Rocco Cardia	Supervisor do Serviço da Junta Militar
27.820-3	Elaine Cristina de Moraes Rocha	Chefe de Setor de Recursos Humanos
55.235-6	Elisa Rodrigues de Almeida	Chefe de Setor do CRAS II
54.948-7	Ettore Peggion	Chefe de Setor da Casa do Empreendedor
1.708-6	Evair Portes de Almeida	Supervisor de Serv. para População em Sit. de Rua
52.559-6	Fernanda dos Santos S. Brasileiro	Chefe do Setor de Mecânica e Auto Elétrica
50.672-9	Guido Trapp Moreira	Chefe do Setor das Redes de Saúde
55.161-9	Heloisa Mancio Bragantim	Diretor de Controle Interno
52.077-2	Irlton Maurício de Oliveira Filho	Chefe de Setor de Fiscalização de Trânsito
56.195-9	Isabela Belon Scalet	Chefe de Setor do CREAS
24.960-2	João Carlos Rodolfo	Supervisor de Serviços Funerários
52.128-0	Joice Deliberati Brunheroto	Diretor de Proteção Básica e Especial
55.270-4	José Alexandre Rocco	Diretor de Oficina e Transportes
56.199-1	Juliana Fernandes Segato	Chefe de Setor da Unidade de Avaliação
55.738-2	Juliano Isaias Batista	Chefe do Setor de ISSQN e Taxas
55.745-5	Julien Giacomeli	Chefe de Setor de Seg. e Medic. do Trabalho
55.771-4	Kelly Cristina Figueiredo Diniz	Chefe do Setor de Transporte
23.516-4	Laudinei Rossi	Diretor de Vigilância em Saúde
34.680-2	Leandro Arruda Melo	Supervisor de Protocolo
54.874-0	Ligia de Souza Silva	Chefe de Setor de Recursos Materiais e Estoque
53.928-7	Lorena Rocha Scaleti Marques	Chefe de Gestão Organizacional
54.306-3	Luciano Batista Barros	Diretor de Sistema Viário
55.678-5	Luis Henrique Mancio de Camargo	Supervisor do Atendimento do PROCON
53.997-0	Luis Marcelo Vieira da Cruz	Chefe do Setor de Capina, Varrição e Resíduos
18.910-3	Luiz Henrique Colombo	Diretor Administrativo da Educação
54.039-0	Marcelo Bueno Santana	Supervisor do Serviço de Endemias
58.088-0	Marcelo Guelfi Xavier	Chefe de Setor do CRAS I
44.565-7	Márcia Maria Rodrigues	Chefe de Setor do SAICA
53.677-6	Márcio Felipe Ferreira	Diretor de Gestão de Pessoas Med. e Seg. Trab.
55.591-6	Mayara Cristina da Purificação	Supervisor de Desenvolvimento Cultural e Turismo
35.233-0	Michele de Lima	Supervisor de Transporte Escolar
56.856-2	Naiara Cristina Gobi Benedete	Chefe do Setor de Aten. Público e Manut. do Paço
51.181-1	Nara Carolina Favero	Chefe do Setor de Recursos Materiais
51.479-9	Paula Maria Burigo	Chefe de Setor do CRAS III
52.720-3	Paulo Henrique Coelho de Oliveira	Supervisor do Setor de Música
34.046-4	Ralph Lopes de Figueiredo	Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental
56.257-2	Renata dos Santos N. Figueiredo	Chefe do Setor de Cad. Único e Aux. Brasil
55.232-1	Renata Gobbi Anastácio	Chefe do Setor de IPTU/ITBI
55.715-3	Ronder dos Santos Florenzano	Chefe do Setor de Capacitação e Apoio
20.175-8	Sidnei de Souza	Comandante GCM
52.129-9	Tania Cristina da Silva	Chefe do Setor de Expediente Administrativo
54.156-7	Tiago Aparecido Pascoli Servelin	Chefe do Setor de Licitação
56.245-9	Tiago Lisboa de Moraes	Supervisor de Patrimônio e Materiais da Educação
50.635-4	Valdinei Martins de Oliveira	Chefe de Setor de Serviços Públicos
19.836-6	Valdirene C. de Oliveira Prado	Diretor de Atenção Básica e Especializada
50.502-1	Viviane C. Rodrigues de Souza	Diretor de Arrecadação

Art. 2º. Os valores das referências salariais estão constantes junto a Lei Complementar nº. 233 de 14 de dezembro de 2021 e esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

A leitura
na medida
certa.



ANUNCIE:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.208 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as gratificações, em 31 de março de 2023, dos servidores a saber:

Matrícula	Nome do servidor	Gratificação
33.418-9	Alessandro de Jesus dos Santos	Junto ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
56.866-0	Beatriz Martins Mancio de Camargo	Junto ao Chefe de Gabinete
57.265-9	Carla Mª de Jesus Miguel de Almeida	Junto ao Coord. Téc. de Ensino Fundamental
24.752-9	Debora Bueno de Oliveira	Junto ao Secretário de Planejamento Urbano
53.304-1	Debora Donazan Marson	Junto ao Coord. Téc. De Apoio ao Sist. Educacional
54.948-7	Ettore Peggion	Junto ao Secretário de Desenv. Econômico
52.128-0	Joice Deliberati Brunheroto	Junto ao Secretário de Assistência Social
57.205-5	Juliane Cristina Guimarães dos Santos	Junto ao Coordenador de Planejamento e Gestão
18.910-3	Luiz Henrique Colombo	Junto ao Coord. Téc. de Educação Infantil
55.771-4	Kelly Cristina Figueiredo Diniz	Junto ao Secretário de Serviços Públicos
34.680-2	Leandro Arruda Melo	Junto ao Secretário de Planejamento e Gestão
55.591-6	Mayara Cristina da Purificação	Junto ao Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
54.879-0	Michele Tadei Cavichioli Albertoni	Junto ao Secretário de Educação
56.856-2	Naiara Cristina Gobi Benedete	Junto ao Secretário de Comunicação
50.635-4	Valdinei Martins de Oliveira	De Confeção, Transp. e Manut. de Massa Asfáltica

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2023. Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.217 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **VIVIANE CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **50.502-1**, em 31 de março de 2023, do cargo em comissão de Assessor Técnico II (Gabinete do Prefeito), retornando ao cargo efetivo de Assistente Administrativo em 01/04/2023.

Art. 2º. Exonerar, a Sra. **VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO**, matrícula **19.836-6**, em 31 de março de 2023, do cargo de Secretário de Saúde, retornando ao cargo efetivo de Atendente de Enfermagem/SUS em 01/04/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00321/23, Processo SIAFEM/20230003181 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2023/00018, Oferta de Compra 092301090572023OC00310 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CURATIVO (NÃO ADERENTE 6,0 X 6,0CM, 10X18CM), DE POLIURETANO TRANSPARENTE 6 X 7CM, P/ CATER central (5-6,5 X 6-8CM, MEDIDA APROX. DE 9 X 11 CM), HIDROCOLÓIDE ADESIVO 20X20CM., CAMPO CIRÚRGICO (DE MESA IMPERMEAVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, MODELO INCISIONAL EM PLAST/TRANSP. 60X50CM, COBERTURAS (EM FORMA DE DISCO FENESTRADO EM ESPUMA, DE GAZE NÃO TECIDO, IMPREGNADA COM ANTISSEPTICO), cuja sessão pública será realizada no dia 27/04/2023 09h:00hrs. O Edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospúblicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOIEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA e suplentes.

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

COMUNICADO

Comunicamos que a CONCORRENCIA nº 01/2023 - PROCESSO HCFMUSP-55386/2020, com data de realização marcada para 12/04/2023 às 10:00 horas, terá uma nova data de realização marcada para 10/07/2023 a partir das 10:00 hs, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/23 - Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) motocicletas tipo trail, conforme descritivo constante no Anexo I deste edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 13/04/23 até às 09:00 horas do dia 27/04/23. Abertura de Propostas Iniciais: 27/04/23 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

RONALDO DOS SANTOS CAZELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, o Pregão Eletrônico nº. 77/0016/23/05, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES DE FOSSAS SÉPTICAS PARA SANEAMENTO BÁSICO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 27/04/2023, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bcc.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **08110280462023OC00002**, ou através do endereço: <http://www.fde.sp.gov.br> (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 13/04/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gil@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia **27 de Abril de 2023, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 96/2023. Pregão Presencial nº 18/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviãopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através do e-mail: compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br.

Gavião Peixoto, aos 12 de Abril de 2023.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fp.gazetasp.com.br>